

Lei nº 292/2019


EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Bairro.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 028/2019, oriundo do Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas., e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - O Bairro Marajás, nomeado através da **Lei Municipal 389/07**, passa a ser denominado de **Bairro Aliete Freitas**, cujas contribuições para este Município, entre outras, destacam-se as seguintes: comerciante, instalando nesta cidade na década de 1950 uma importante sapataria; doceira, confeitadeira, primeira professora de corte e costura do Município, além de vacinadora, enfermeira e assistente social nata, pois não precisou de nenhum diploma para identificar as carências comunitárias e solicitar apoio junto ao poder público. Seu dia a dia foi de atendimento e acolhimento dos mais carentes em sua própria casa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de dezembro de 2019.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito



CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ
CNPJ: 24.300.238.0001-09
PROTOCOLO: 0000423 - 2019 - 2612406
DATA/HORA: 2019-12-16 - 10:30:32

RESP. P/ PROT.: Wandson Ferreira Alves